



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE DO PIAUÍ  
**JUNTOS SOMOS MAIS FORTES**

LEI Nº 322/2023

*Dispõe sobre o reajuste dos benefícios pagos pelo Fundo Previdenciário do Município de Alegrete do Piauí - PI que possuem direito ao reajuste na mesma data e índices aplicados ao RGPS.*

**O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE ALEGRETE DO PIAUÍ - PI,**  
usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Os benefícios pagos pelo Fundo Previdenciário do Município de ALEGRETE DO PIAUÍ - PI, que possuem direito ao reajuste na mesma data e índices aplicados ao RGPS, serão anualmente reajustados, com base nos índices oficiais definidos em instrumento normativo publicado pelo Ministério correspondente.

§ 1º. O reajuste a que se refere o caput, respeitará as regras, prazos, índices e demais normas aplicáveis constantes no instrumento que reajusta os benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

Art. 2º. Fica expressamente vedada a aplicação dos índices de reajuste de que trata esta Lei aos servidores inativos e aos pensionistas que possuem o direito de revisão na forma da Paridade.

Art. 3º. Fica o RPPS autorizado a reajustar automaticamente, nos termos desta lei, sem a necessidade de formalização em instrumento legal municipal anual, bastando apenas a publicação da norma que reajusta os benefícios do RGPS.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

ALEGRETE DO PIAUÍ - PI, 25 DE ABRIL DE 2023.

*Maria Lilian de Alencar*  
Prefeita Municipal  
**Maria Lilian de Alencar**  
Prefeita Municipal  
CPF: 339.932.973-34

**APROVADA**  
Discussão 26/05/2023

**SECRETÁRIO(A)**

  
Claudilto Rodrigues Ramos  
1º Secretário da Câmara  
CPF: 740.270.853-53  
Alegrete do Piauí-PI

A ordem do dia da Sessão de hoje  
Sala das Sessões da Câmara Municipal  
de Alegrete do Piauí-PI 26/05/2023

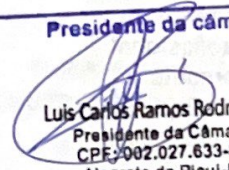
  
Secretário(a) da Câmara

José Renato Ramos  
Secretário Administrativo da Câmara  
CPF: 025.942.593-00  
Portaria 003/2023 - 02/01/2023

Promulgada nesta data: Publique-se  
Registre-se, e Cumpra-se: Sala das Sessões

Em 26/05/2023

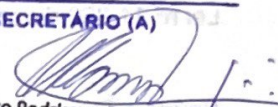
**Presidente da câmara**

  
Luis Carlos Ramos Rodrigues  
Presidente da Câmara  
CPF: 002.027.633-82  
Alegrete do Piauí-PI

**EXPEDIENTE**

Lido em 26/05/2023

**1º SECRETÁRIO (A)**

  
Claudilto Rodrigues Ramos  
1º Secretário da Câmara  
CPF: 740.270.853-53  
Alegrete do Piauí-PI

**PROMULGADA:** 26/05/23

  
Maria Lillian de Alencar  
Prefeita Municipal  
CPF: 339.932.973-34

**SANCIONADA:** 26/05/23

  
Maria Lillian de Alencar  
Prefeita Municipal  
CPF: 339.932.973-34